



Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Faculdade São Leopoldo Mandic Limeira

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026 às 11h, via plataforma Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho Superior da Faculdade São Leopoldo Mandic Limeira, com a presença do Diretor Geral José Luiz Cintra Junqueira; Diretora Executiva Administrativa Jussara Moreira Passos Cintra Junqueira; Diretora Executiva Acadêmica Ana Maria de Mattos Rettl; Diretora Executiva Financeira e TI Susana Moreira Passos; Diretor de Graduação do Curso em Medicina Guilherme de Menezes Succi; Diretora de Extensão Maria Sílvia F. Felix Pereira; Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Glauce Renata Leite; Gerente do Campus Arthur de Araújo Filgueiras; Representante Docente da Graduação José Joaquim Fernandes Raposo Filho; Representante Técnico-Administrativo Norma Adriana Volpato e Ana Lúcia Navarro de Lucena como Secretária. A Diretora Executiva Acadêmica justificou a ausência temporária do Diretor Geral e deu início à leitura da pauta. **Item 1:** Ausências justificadas: Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa Marcelo Henrique Napimoga; Representante Discente da Graduação Maria Carolina Cardoso Grochoski Ausência não justificada: Representante da Comunidade Externa Alexandre Ferrari Augusto. Todos deram ciência. **Item 2:** Ratificação das Normas do Sistema de Avaliação do Curso de Medicina da Faculdade São Leopoldo Mandic Limeira. Interessado(a): Glauce Renata Leite. Relator(a): Guilherme de Menezes Succi. Processo: 001.26.062. Trata-se de proposta encaminhada pela Diretoria Executiva Acadêmica da Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic de Limeira, visando à ratificação, consolidação e reforço de publicidade das normas acadêmicas e critérios avaliativos já vigentes no Curso de Graduação em Medicina da Instituição. Conforme documentação submetida aos autos, as normas acadêmicas objeto da presente análise encontram-se vigentes desde dezembro de 2025, tendo sido objeto de deliberação institucional pelos órgãos acadêmicos competentes, inclusive no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado do Curso e demais instâncias de governança acadêmica, com a devida publicidade na ocasião. Consta dos autos que as medidas acadêmicas implementadas possuem relação direta com o processo contínuo de aperfeiçoamento pedagógico do Curso de Medicina, especialmente diante das novas exigências regulatórias relacionadas à formação médica no Brasil, incluindo as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CES nº 3, de 30 de setembro de 2025, bem como os novos mecanismos nacionais de avaliação da formação médica. A proposta registra que as atualizações acadêmicas buscaram fortalecer os processos relacionados à avaliação por competências; aos domínios cognitivo, psicomotor e atitudinal da formação médica; ao monitoramento contínuo do desempenho discente; e ao alinhamento das práticas pedagógicas às exigências contemporâneas da formação médica. Consta igualmente que as normas acadêmicas foram objeto de comunicação institucional aos estudantes, inclusive mediante reuniões acadêmicas realizadas em fevereiro de 2026, bem como por meio de canais institucionais próprios. A documentação encaminhada demonstra, ainda, que a Instituição estruturou um "Pacote Institucional de



Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Faculdade São Leopoldo Mandic Limeira

Publicidade Acadêmica”, composto por Regimento Geral, Regulamento de Avaliação e Rendimento Acadêmico do Curso de Graduação, Regulamento do Internato do Curso de Medicina, guias acadêmicos e demais instrumentos voltados ao reforço da transparência institucional e da previsibilidade acadêmica. A proposta submetida ao Conselho Superior revela-se compatível com as atribuições acadêmicas e pedagógicas conferidas às instituições de ensino superior pelo ordenamento jurídico brasileiro. A autonomia didático-científica assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal e pela Lei nº 9.394/1996 compreende a prerrogativa institucional de organização dos processos pedagógicos, definição de metodologias de ensino e aperfeiçoamento dos critérios de avaliação acadêmica. No caso específico da formação médica, tais prerrogativas assumem relevância ainda maior, diante da necessidade de permanente atualização dos mecanismos de avaliação das competências clínicas, técnicas, éticas e profissionais exigidas para o exercício responsável da Medicina. As medidas propostas encontram-se alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina instituídas pela Resolução CNE/CES nº 3/2025, especialmente no que se refere à necessidade de fortalecimento de sistemas de avaliação contínua, integrada e baseada em competências. A consolidação documental das normas acadêmicas e o reforço de publicidade institucional revelam-se medidas adequadas para o fortalecimento da transparência acadêmica, ampliação da previsibilidade das regras avaliativas, segurança jurídica das relações acadêmicas, estabilidade institucional e aprimoramento da comunicação com a comunidade discente. Registra-se, ainda, que a proposta não possui natureza de inovação ou criação extemporânea de regras acadêmicas, mas sim de consolidação formal, organização sistematizada e reforço de publicidade das normas já vigentes no âmbito institucional. Neste processo de releitura dos documentos, surgiu uma oportunidade de aperfeiçoamento de redação de um dispositivo específico e pontual do Regulamento de Avaliação e Rendimento Acadêmico, que não traz nova regra, mas apenas proporciona uma clareza do que já se encontra instituído. Redação atual: Art. 11º. Efetuada a prova, é assegurado ao aluno o direito à verificação da correção. Caberá ao professor fazer a revisão da prova e analisar as questões junto aos alunos e disponibilizar um tempo, ao final da aula, para aqueles que quiserem rever a prova, individualmente. Caso o professor não realize a correção e/ou revisão da prova em sala, caberá ao aluno requerer junto ao Apoio ao Estudante a definição de uma data para este fim. Passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 11º. Efetuada a prova, é assegurado ao aluno o direito à verificação da correção. Caberá ao professor fazer a revisão da prova e analisar as questões junto aos alunos e disponibilizar um tempo, ao final da aula subsequente à aplicação da prova, para aqueles que quiserem rever a prova, individualmente. Caso o professor não realize a correção e/ou revisão da prova em sala, caberá ao aluno requerer junto ao Apoio ao Estudante a definição de uma data para este fim. Desse modo, o referido regulamento adotará o número R7-03 como identificação de sua vigência. As providências relacionadas ao “Pacote Institucional de Publicidade



Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Faculdade São Leopoldo Mandic Limeira

Acadêmica” demonstram preocupação institucional legítima com o aprimoramento da comunicação acadêmica e com a adequada compreensão das normas aplicáveis pelos estudantes. Por tais razões, entende-se que a proposta atende aos princípios da razoabilidade, da transparência institucional, da segurança acadêmica e da qualidade da formação superior em saúde. Diante do exposto, voto favoravelmente: (i) à ratificação das normas acadêmicas e critérios avaliativos atualmente vigentes no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic de Limeira; (ii) à consolidação formal de sua aplicação ao primeiro semestre letivo de 2026; (iii) ao reforço de publicidade institucional e consolidação documental das regras acadêmicas aplicáveis não apenas ao primeiro semestre de 2026, como também a partir do segundo semestre letivo de 2026, com marco institucional de consolidação a partir de 01 de julho de 2026; (iv) à implementação das medidas relacionadas ao “Pacote Institucional de Publicidade Acadêmica”; (v) à ampla divulgação institucional das normas acadêmicas mediante publicação em portal eletrônico, disponibilização em ambiente acadêmico eletrônico e demais meios administrativos pertinentes. Aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais:** O Diretor Geral considerou aprovado o item de pauta. Em seguida, falou do evento realizado na Instituição o “Samba do Junqueira”. Evento de caráter social considerado de grande relevância, que contou com expressiva participação dos alunos da graduação em Medicina. Informou também que, a partir da próxima reunião do Conselho, a Dra. Fabiana Succi passará a integrar como membro, na qualidade de representante da Mantenedora. Pediu a palavra a Diretora Executiva Acadêmica. Agradeceu Dra. Glauce Leite, Dr. Guilherme Succi e ao Time do Jurídico, pelo excelente trabalho e apoio ao longo deste processo, que foi um assunto bastante desafiador para o regulatório e exigiu muito esforço para que conseguíssemos alinhar tudo. Antes de encerrar, o Diretor Geral sugeriu de que seja dada ampla publicidade ao assunto aprovado nesta ata, a todos os alunos. Que seja feita por meio comunicação formal, eventualmente por meio do Centro Acadêmico ou por outro canal institucional, com protocolo ou registro. A fim de garantir que fique devidamente documentado que os alunos foram informados de forma clara e oficial. E não havendo mais quem queira se manifestar o Diretor Geral agradeceu a presença de todos dando a reunião por encerrada. A presente ata foi lavrada por mim Ana Lúcia Navarro de Lucena, secretária "ad hoc", que vai assinada por todos os presentes.

José Luiz Cintra Junqueira

José Luiz Cintra Junqueira (May 29, 2026 15:44:26 ADT)

José Luiz Cintra Junqueira
Diretor Geral

Jussara Moreira P. Cintra Junqueira

Jussara Moreira P. Cintra Junqueira (May 29, 2026 13:10:32 ADT)

Jussara Moreira P. Cintra Junqueira
Diretora Executiva Administrativa



Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Faculdade São Leopoldo Mandic Limeira

Susana Moreira Passos

Susana Moreira Passos (May 28, 2026 17:41:26 ADT)

Susana Moreira Passos
Diretora Executiva Financeira e TI

Ana Maria de Mattos Rettl

Ana Maria de Mattos Rettl (May 29, 2026 09:17:06 ADT)

Ana Maria de Mattos Rettl
Diretora Executiva Acadêmica

Guilherme de Menezes Succi

Guilherme de Menezes Succi (May 28, 2026 17:45:53 ADT)

Guilherme de Menezes Succi
Diretor do Curso de Graduação
em Medicina

Maria Sílvia F. Felix Pereira

Maria Sílvia F. Felix Pereira (May 28, 2026 17:50:47 ADT)

Maria Sílvia F. Felix Pereira
Diretora de Extensão

Glauce Renata Leite

Glauce Renata Leite (May 28, 2026 18:55:04 ADT)

Glauce Renata Leite
Coordenadora do Curso de
Graduação em Medicina

Arthur de Araújo Filgueiras

Arthur de Araújo Filgueiras (May 28, 2026 17:47:36 ADT)

Arthur de Araújo Filgueiras
Gerente do Campus

Norma Adriana Volpato

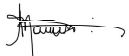
Norma Adriana Volpato (May 29, 2026 07:09:57 ADT)

Norma Adriana Volpato
Representante Técnico
Administrativo



José Joaquim Raposo Filho (May 28, 2026 17:42:48 ADT)

José Joaquim F. Raposo Filho
Representante Docente



Ana Lúcia Navarro de Lucena
Secretária "ad hoc"